

P O R T A R I A Nº 1119/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/002378/2025;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/08/2026 a 01/10/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **FLAVIA BEATRIZ VICENTE DA SILVA GONZAGA**, Docente I, matrícula nº 11977, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal